DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N. 2270 de 1 de abril de 2026

Dispõe sobre: *"Altera o Decreto Municipal n. 2175/2025, que trata do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tarabai e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade de adequação do Decreto Municipal n. 2175/2025, que trata do Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tarabai:

D E C R E T A:

Art. 1º - O Artigo 1º do Decreto Municipal n. 2175/2025 passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º -** Fica alterado o Anexo I do Decreto Municipal n. 1986/2023, que dispõe sobre o Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Prefeitura Municipal de Tarabai, para acrescentar o parágrafo 9º ao artigo 34, na forma abaixo: [...]"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 26/06/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

MATHEUS BRITO DA SILVA

Chefe de Gabinete

.....

DECRETO N. 2271 de 1 de abril de 2026

Dispõe sobre: *"Altera o Decreto Municipal n. 2119/2025 para regulamentar as faltas abonadas dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Tarabai e dá outras providências".*

RUBENS PINAFFI JUNIOR, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO as disposições legais acerca das faltas abonadas, nos termos da LC n. 1790/2025;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de regulamentação das faltas abonadas dos servidores públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica inserido o § 3º no artigo 4º do Decreto Municipal n. 2119/2025, conforme abaixo descrito:

*"**Art. 4º -** [...]*

***§ 3º -** As faltas abonadas, previstas na Lei Complementar Municipal n. 1790/2025, não poderão, em nenhuma hipótese, serem concedidas em dias de segunda-feira e/ou sexta-feira. [...]"*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS PINAFFI JUNIOR

Prefeito Municipal

Registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Tarabai – SP

MATHEUS BRITO DA SILVA

Chefe de Gabinete

.....